

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA N.º 50 /2026

PORTARIA N.º 50 /2026

Porto Velho, 31 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar de forma exclusivamente auxiliar aos trabalhos da Comissão, especificamente no suporte técnico operacional à Comissão ora instituída pela Portaria nº 122/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições pelo Art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1000, de 7 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a homologação judicial do Termo de Convênio Tripartite firmado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, formalizado após a instrução do Processo Administrativo e-PMPV nº 00600-00044162/2024-67 e SEI 020.002332/2025-57;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Tripartite, que estabelece a criação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços a serem entregues pela empresa acordante à Prefeitura do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO a Portaria nº 122/2025, que trata da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Prefeitura de Porto Velho para homologação e recebimento de serviços de Assessoria para Implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar de forma exclusivamente auxiliar como suporte técnico operacional à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Prefeitura de Porto Velho para homologação e recebimento de serviços de Assessoria para Implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
1003087	Fabiana de Oliveira	Diretora do Departamento de Implementação do Plano Diretor	SEMEC
80961	Elma da Silva Ramos	Gerente de articulação intersetorial e pesquisa	SEMEC
316465	Rafael Ronconi Bezerra	Engenheiro ambiental /Diretor de Geoprocessamento	SEMEC
10080645	Yasmim Oliveira da Guarda	Gerente de articulação sistêmica intersetorial	SEMEC

Art. 2º. Os servidores designados no art.1º desta Portaria, permanecerão disponíveis para atuar de forma exclusivamente auxiliar como suporte técnico operacional nos trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, instituída pela Portaria nº 122/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento dos trabalhos da referida Comissão. Dê ciência,

Publique-se, Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C831E0CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2026. Edição 4207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>